Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Monte Mor, 03 de abril de 2024.

Circular GPCMM nº 07/2024

Prezados Vereadores;

CONSIDERANDO a Mensagem do Poder Executivo ao Poder Legislativo pelo Ofício GAB n.º 28/2024, recepcionado nesta casa de Leis no dia 03 de abril de 2024.

CONSIDERNADO A EXTREMA URGÊNCIA de apreciação do projeto protocolado.

Sirvo-me da presente para, nos termos da legislação vigente, em especial o artigo 144, §1º e §2º do Regimento Interno, comunicar Vossas Excelências a designação da **2ª Sessão Extraordinária**, a realizar-se no dia 06 de abril do corrente ano às 09:00 horas (9 horas), com a finalidade de apreciar e votar a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 39/2024 que "Dispõe sobre o reajuste do vale-alimentação dos servidores públicos e dá outras providências."

Determino que os vereadores sejam intimados pessoalmente sobre o conteúdo da presente convocação, nos exatos termos do § 2º, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo cada Parlamentar carimbar e assinar uma via da presente convocação.

Sendo somente isto que me cumpria para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

ALTRAN JOSÉ FARIAS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor

Exmos. Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
Monte Mor/SP